



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 5302108/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para supervisão de obras da Secretaria de Educação.

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 07 de janeiro de 2020 às 11:30 horas.

Questionamento: "Analisando o edital SEI Nº 5302108/2019 - SAP.UPR, foi percebido uma inconsistência entre o memorial e o orçamento. Visto que no memorial consta que o supervisor deve acompanhar cada obra no mínimo 2h por dia. Dessa forma podemos fazer a seguinte análise. Serão 40 h mensais, onde o valor proposto em orçamento é R\$ 1.083,33, resultando em R\$ 27,08/hora, consultando a base do SINAP (SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Analitico_SC_201910_NaoDesonerado) temos um valor para o ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO = r\$101,42/HORA. Para base de preço SINAPI (SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Analitico_SC_201909_Desonerado) temos um valor para o ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO = R\$ 87,14/hora Logo é visível a inconsistência de valor, solicito que seja reanalisado o orçamento, ou revisado o memorial descritivo para obter uma coerência entre as informações".

Resposta: Conforme Secretaria de Educação, em resposta encaminhada através do Memorando SEI nº 5418951/2020 - SED.UAD.ASU: "Após verificações, não identificamos inconsistências entre Memorial Descritivo e Orçamento. Os orçamentos adotados para formatação do preço do referido processo utilizaram como unidade de medida as bases mês e unidade. Ou seja, o produto final são meses de supervisão e unidades de relatórios. No Memorial Descritivo fora indicado apenas o mínimo de horas que o profissional deverá acompanhar a obra".

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria nº 254/2019



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 5421594 e o código CRC A22CEA42.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.176647-8

5421594v3